



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD.

Data 03 06 2022

Edição J.234 Ano V

Sandra Inis Pierette
Sandra Inis Pierette
Mat 353

PORTARIA N.º 122/2022- DE 01 DE JUNHO DE 2022

“Revoga Portaria de Cedência e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 015/2022 de 11 de janeiro de 2022, que cedeu o Servidor **Geraldo dos Santos**, para prestar serviços junto a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Glória de Dourados – APAE.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 01 de junho de 2022.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal